



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1094
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº 1045.2026 da servidora – CPF nº 992.***.***-59, Diretor Municipal e o decreto nº 1048.2026 do servidor – CPF nº 065.***.***-77, Coordenador de Área, publicado na Edição Nº 2045 de quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 - Extraordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 22 de janeiro de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal